

Cotação Eletrônica Prévia de Preços nº 007/2023

Convênio nº 882491/2019 MS/IMIP – DSEI/POTIGUARA

Termo do Convênio: Executar Ações Complementares de Saúde dos Povos Indígenas.

Critério de Julgamento: Menor Preço por item.

Data do Início do Acolhimento das Propostas: 27/07/2023.

Data Fim do Recebimento das Propostas: 11/08/2023.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROFESSOR FERNANDO FIGUEIRA-IMIP**, designado pela Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2023, da Superintendência de Administração e Finanças do IMIP e, consoante autorização dessa Superintendência, torna público aos interessados, pessoa jurídica, que fará realizar licitação, na modalidade de **COTAÇÃO ELETRÔNICA PRÉVIA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, e critério de julgamento Menor Preço por Item**, em conformidade com os termos estipulados no Convênio nº 882491/2019, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP, cujo Certame reger-se-á pelo Decreto nº 6170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 424, de 30 de dezembro de 2016, com observância ao disciplinamento constante da Lei nº 8666/93 e alterações.

1.0 - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Contratação de Pessoa Jurídica para Confecção de Camisas e Bolsas para participantes dos eventos que serão realizados pelo DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL POTIGUARA – DSEI/PB - Convênio: 882491/2019, conforme listado abaixo:

Os serviços a serem contratados compreendem:

Nº	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	MANEJO CLÍNICO DAS PESSOAS COM SÍFILIS Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	25	30,63	765,75
2	MANEJO CLÍNICO DAS PESSOAS COM SÍFILIS Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de Bolsas em Algodão Cru personalizadas, com Transfer e Serigrafia, tamanho 0,45 x 0,45 cm; com alça, tamanho 0,60 cm, no mesmo tecido.	25	20,34	508,50
3	NOÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ED AMBIENTAL E USO DE EPIS Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	66	30,56	2.016,96

4	NOÇÕES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ED AMBIENTAL E USO DE EPIS Etapa 2 – Educação Permanente Mochila em nylon 600 contendo 01 bolso grande, um bolso frontal, alças reguláveis tudo com fechamento em zíper número 6 e bolsos em telas laterais	66	40,60	2.679,60
5	SAÚDE MENTAL - PRÁTICAS TRADICIONAIS E INTEGRATIVAS Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	60	30,63	1.837,80
6	SAÚDE MENTAL - PRÁTICAS TRADICIONAIS E INTEGRATIVAS Etapa 2 – Educação Permanente Mochila em nylon 600 contendo 01 bolso grande, um bolso frontal, alças reguláveis, tudo com fechamento em zíper número 6 e bolsos em telas laterais.	60	40,60	2.436,00
7	CAPACITAÇÃO DOS CONSELHOS LOCAIS Etapa 3 – Controle Social Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação total; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	105	35,00	3.675,00
8	CAPACITAÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL Etapa 3 – Controle Social Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação total; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	52	35,00	1.820,00
9	CAPACITAÇÃO DO CONSELHO DISTRITAL Etapa 3 – Controle Social Confecção de Bolsas em Algodão Cru personalizadas, com Transfer e Serigrafia, tamanho 0,45 x 0,45 cm; com alça, tamanho 0,60 cm, no mesmo tecido.	52	20,34	1.057,68
10	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SAÚDE Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	20	30,60	612,00
11	PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SAÚDE Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de Bolsas em Algodão Cru personalizadas, com Transfer e Serigrafia, tamanho 0,45 x 0,45 cm; com alça, tamanho 0,60 cm, no mesmo tecido.	20	20,34	406,80
12	QUALIFICAÇÃO NO CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	62	30,26	1.876,12

13	QUALIFICAÇÃO NO CONTROLE E QUALIDADE DA ÁGUA Etapa 2 – Educação Permanente Mochila em nylon 600 contendo 01 bolso grande, um bolso frontal, alças reguláveis, tudo com fechamento em zíper número 6 e bolsos em telas laterais.	62	40,30	2.498,60
14	SALA DE VACINA Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor verde bebê; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	64	30,26	1.936,64
15	SALA DE VACINA Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de Bolsas em Algodão Cru personalizadas, com Transfer e Serigrafia, tamanho 0,45 x 0,45 cm; com alça, tamanho 0,60 cm, no mesmo tecido.	64	20,34	1.301,76
16	ATUALIZAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Etapa 2 – Educação Permanente Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	20	30,26	605,20
17	ATUALIZAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA NA PRÁTICA CLÍNICA ODONTOLÓGICA Etapa 2 – Educação Permanente Mochila em nylon 600 contendo 01 bolso grande, um bolso frontal, alças reguláveis, tudo com fechamento em zíper número 6 e bolsos em telas laterais.	20	40,30	806,00
18	BEM VIVER DOS JOVENS INDÍGENAS Etapa 4 – Práticas Integrativas Confecção de camisa em malha PP , na cor branca; personalizadas em sublimação frente e costas; gola careca. Distribuídas nos tamanhos P, M, G e GG.	50	30,26	1.513,00
TOTAL GERAL PREVISTO R\$				28.353,41

2.0 DA FONTE DE RECURSOS

2.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas advindas desta contratação são oriundos do Convênio nº. 882491/2019 – DSEI/PB, celebrado entre o Ministério da Saúde e o IMIP.

3.0 DA REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1 – Será considerado o de Brasília-DF

4.0 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01
<i>A documentação de Habilitação Jurídica consistirá em:</i>
Registro individual, no caso de empresas individuais;

Atos constitutivos, Estatuto, Contrato Social e Último Aditivo, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
Atos Constitutivos e Último Aditivo registrado na Junta Comercial, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, no caso de sociedades por ações (S/A);
Em se tratando de sociedades civis, inscrição e atos constitutivos acompanhada da prova da diretoria em exercício;
Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, em validade;
A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:
<ul style="list-style-type: none">• Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), em vigor, relativo ao domicílio ou sede da empresa licitante, pertinente e compatível com o objeto do Certame;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com a Secretaria da Fazenda Estadual do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Prova de regularidade para com Secretaria de Finanças Municipal do domicílio ou sede da empresa licitante, dentro do prazo de validade;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Conjunta Negativa – de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
<ul style="list-style-type: none">• Certificado de Regularidade Fiscal do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal;
<ul style="list-style-type: none">• Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A, da CLT;

4.1.1 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na inabilitação do participante;

4.1.2 - Todos os documentos exigidos para a Habilitação deverão ser entregues em original ou por cópia reprográfica autêntica em cartório;

5.0 RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO;

5.1 Recebimento das Propostas: Por e-mail (mendes@imip.org.br) a partir do dia 27/07/2023 até 11/08/2023 as 08:55 horário de Brasília;

5.2 Abertura das propostas e documentos de habilitação: dia 11/08/2023 as 09:00 horário de Brasília/DF;;

5.3 Data divulgação do resultado: através do site www.imip.org.br;

6.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO

6.1 A Proposta de Preços deverá ser elaborada em língua portuguesa, datilografada ou digitada em processo eletrônico, em papel timbrado da Pessoa Jurídica, em 01 via, datada e assinada na última folha pelo representante legal da Pessoa Jurídica;

6.2 A Proposta de Preço deverá conter preços unitários e global e deverá ser apresentada com valores em moeda nacional corrente (Real);

6.3 – Prazo de validade da Proposta de Preços: não inferior a 60 (sessenta) dias.

6.4 – Dos documentos de habilitação.

6.5 – As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos pela CPL do IMIP no endereço expresso no supra subitem 5.1 até o dia e hora previstos;

6.6.– Não serão considerados (documentos de habilitação e proposta) fixados nesta cotação de preço:

- a) entregues após o prazo estabelecido;
- b) entregues, a tempo e em local diferente; e
- c) com prazo de validade vencido.

7.0. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento será o de menor preço unitário por item.

7.2 No caso de empate entre as Propostas de Preços apresentadas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por Sorteio, em ato público, para o qual todos os participantes deste Processo serão convocados;

7.3 Serão desclassificadas as Propostas que contiverem cotação para objeto diverso daquele indicado nesta cotação;

8.0 - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento do objeto contratual será efetuado em até dez dias úteis, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo setor competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

9.0 FORMALIZAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

9.1 A contratação será formalizada através do instrumento de contrato, com vigência de até 180 dias da assinatura;

9.2 A Pessoa Jurídica vencedora será convocada pela CPL para assinar o respectivo Contrato e a Ordem de Serviço, no prazo de até 03 (três) dias contado a partir da convocação. A recusa injustificada da pessoa jurídica vencedora em receber a Ordem de Serviço e o Contrato dentro do prazo estabelecido sujeitá-la-á às penalidades previstas na legislação pertinente.

10.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A presente Cotação Prévia de Preços não importa necessariamente em contratação imediata, podendo o IMIP revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado.

10.2 Quaisquer informações complementares sobre a presente Cotação Eletrônica de Preço, poderão ser obtidas pelos telefones Fone: (81) 2122-4754 – IMIP, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas, ou pelo correio eletrônico mendes@imip.org.br

O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes do presente processo é o da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

Recife, 27 de julho de 2023

José Mendes da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IMIP